



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

ATA NÚMERO 11/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2023.

*Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **NUNO BRÁS COSTA PEREIRA**, cuja falta não foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, lista de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e leu o seguinte voto de pesar:

“A Câmara Municipal de Caminha lamenta profundamente a morte trágica do Professor António Jorge Simões Dantas, ocorrida no pretérito dia 1 de junho.

Esta é uma perda enorme, que deixa mais pobre o desporto e o associativismo e que toca a comunidade caminhense de forma severa.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

O Professor Jorge Dantas deixou-nos prematuramente. Era subdiretor da Escola de Lazer e Desporto do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), e professor de ginástica no Jucaminha. Entusiasta, empenhado, colocou todo o seu saber, toda a sua alegria ao serviço dos jovens, dos atletas que sempre inspirou com o seu exemplo e determinação. Deu-nos tanto e tinha tanto, ainda para dar.

Recordamos que, na primeira edição da Gala do Desporto do Município de Caminha, em 2019, Jorge Dantas foi agraciado com um merecido troféu na categoria de Treinador do Ano. A paixão que empreendia nas coisas que fazia, a magia que transmitia para os seus atletas, o carinho e a palavra amiga com que sempre nos brindava ficarão para sempre gravados nos nossos corações.

Jorge Dantas impulsionou a ginástica no nosso concelho, primeiramente na Ancorensis e depois no seu projeto de vida, no Jucaminha, onde tinha a seu cargo várias dezenas de atletas de diversas idades, com uma ocupação permanente no Pavilhão Desportivo Municipal – Fernando Lima.

A Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 7 de junho de 2023, delibera aprovar o presente voto de pesar, pelo falecimento de António Jorge Simões Dantas, sucedido de um minuto de silêncio em sua justa homenagem.

Do voto de pesar deverá ser dado conhecimento:

- a) À família enlutada;*
- b) Ao Jucaminha;*
- c) Ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC).*

Caminha, 7 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Lages”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” se associam ao voto de pesar apresentado.

O presente voto de pesar foi aprovado com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem a António Jorge Simões Dantas.

O **Senhor Presidente** de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou mais uma vez que sejam entregues o projeto do ancoradouro de Lanhelas e o Plano de Desenvolvimento Social, uma vez que não foram entregues dentro dos prazos legais.

Relativamente ao cais de Lanhelas e independentemente do requerimento que foi feito, perguntou se vai ser colocada alguma rampa para pessoas com mobilidade reduzida, bem com se vai ser retirada a grande quantidade de restos de betão que foi depositado na margem do rio.

Questionou se irá ser disponibilizado apoio para a esterilização de animais errantes, uma vez que legalmente é da responsabilidade da Câmara, porque a Associação A Selva dos Animais Domésticos começa a não ter capacidade para pagar as esterilizações.

Perguntou se já foi solucionada a questão reportada pelo Senhor António Carvalho na reunião descentralizada da Câmara Municipal na Freguesia de Vilar de Mouros.

Insistiu novamente na necessidade das casas de banho do Parque 25 de Abril estarem abertas durante todo o dia.

Perguntou se todas as praias do Concelho de Caminha já têm nadadores salvadores e se essa situação está devidamente acautelada.

Referiu que hoje faria 86 anos o Dr. Francisco Sampaio, um grande homem do concelho, e por tudo aquilo que ele deu ao Alto Minho quis deixar uma palavra de reconhecimento no dia do seu aniversário.

Disse que o processo da Diverlanhoso para reabilitação do Forte da Ínsua já entregue no ano passado, tendo só agora chegado os pareceres, em que vem agora



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

a Direção Geral do Património dizer que o processo não está bem instruído, questionando como é possível a Câmara ter deixado passar tanto tempo sem pedir este relatório prévio, tendo havido uma falha do Município de Caminha. Também face à grandeza da obra, ao lançamento do concurso e decisão do júri, disse que este processo deveria ter vindo a reunião de Câmara, uma vez que analisados os documentos com maior cuidado, verifica-se que a competência do concurso foi delegada ao Município de Caminha e a decisão de contratar é da Câmara Municipal, no entanto esta decisão num veio a reunião de Câmara, tendo sido feita por despacho do Senhor Presidente a 11 de fevereiro de 2020. Perguntou porque razão não foi cumprido o programa do concurso.

Disse que em março de 2022 foi anunciado pelo anterior Presidente da Câmara um novo Hospital Privado que iria dar entrada de um PIP na Câmara Municipal, no entanto hoje verificou que não existe nenhum PIP para o local onde foi anunciado o investimento. Solicitou esclarecimentos relativamente a este assunto.

O **Senhor Presidente** respondeu que não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quando é que promotores privados entregam PIP's, ou se mantêm ou não interesse nos investimentos. Esclareceu que não lhe consegue informar de nada relativamente a isso, no entanto sempre que algum PIP ou pedido licenciamento der entrada na Câmara Municipal para algum tipo de infraestrutura, serão avaliados pelos serviços municipais de urbanismo, portanto a seu tempo, se surgir assim acontecerá.

Relativamente ao processo do Forte da Ínsua, disse que por vezes é criada algum tipo de confusão porque parece que é a Câmara Municipal a proprietária do imóvel. Explicou que o que está em causa é património do Estado e Monumento Nacional, sendo que o projeto REVIVE nasceu precisamente para reabilitar este património imóvel do Estado que estava em abandono, dando a exploração de empresas privadas que possam explorar esses equipamentos e ao mesmo tempo reabilitar todo este património. Para o Forte da Ínsua foi feito um concurso internacional



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

ganho por uma empresa portuguesa, que pretende instalar naquele local uma unidade hoteleira de quatro estrelas.

Disse que viu uma notícia na comunicação social de que o Forte da Ínsua estaria arrendado por 83 euros por mês, no entanto convém explicar às pessoas que não se trata de uma renda, mas sim de uma compensação que o estado achou ser a mais adequada, uma vez que os promotores privados obrigavam-se a fazer uma recuperação total do imóvel num investimento no valor de 3.7 milhões de euros. Reconheceu que surgiram constrangimentos, com os pareceres negativos das entidades consultadas e é entendimento dos promotores que o projeto cumpre com o caderno de encargos do concurso REVIVE. Quem assinou estes contratos foi o Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, o Município de Caminha, com a DiverLanhoso. A Câmara Municipal de Caminha agiu através de delegação de competências das entidades referenciadas no contrato, e a concessão tem a obrigação de reconstruir, realizar obras necessárias, e a sua subsequente exploração para fins turísticos. Relativamente ao licenciamento municipal, a Câmara Municipal indeferiu o pedido de licenciamento, com base nos pareceres vinculativos, mas também porque o PDM não o permite. Referiu que tem mantido contacto com o promotor que mantém o interesse em levar avante este projeto, tendo já havido uma reunião para tentar ultrapassar os constrangimentos, no entanto, apesar de ser um investimento do interesse municipal, serão sempre cumpridos os instrumentos de gestão territorial em vigor.

Recordou também o Dr. Francisco Sampaio, como um homem fantástico do Concelho de Caminha e que fez muito pelo Alto Minho e pela promoção do turismo, sendo um homem visionário, na divulgação da Lampreia, do Vinho Alvarinho, os Caminhos de Santiago, entre outras coisas boas que deixou.

Esclareceu que o ancoradouro de Lanhelas é uma obra que ainda não está terminada, compreendendo que existe sempre uma tentativa de apressar e tomar uma posição sobre as obras ainda não terminadas, no entanto deve-se deixar as obras concluírem e no dia da inauguração fazer as críticas construtivas sobre as obras. Referiu que foram cumpridos todos os normativos de acessibilidades, e a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

legislação que foi referida na comunicação social não se aplica aquele tipo de infraestrutura.

Informou que a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro tem estabelecido contactos com a Associação A Selva dos Animais Domésticos para a esterilização de animais errantes e serão encontradas as soluções para os problemas expostos.

Disse comungar plenamente da posição da Senhora Vereadora Liliana Silva relativamente às casas de banho do Parque 25 de Abril, tendo já dado instruções de que não poderia continuar a situação, tendo o compromisso efetivo do arrendatário de ter as casas de banho abertas.

Explicou que a questão dos nadadores salvadores é um problema geral, tendo se verificado uma dificuldade muito grande em contratar nadadores salvadores, não só os concessionários, mas também a própria Câmara Municipal. No primeiro concurso ficou deserto, tendo sido lançado novo concurso. Informou que reuniu com os concessionários e as diversas entidades envolvidas, bem como uma associação de nadadores salvadores de Vila Praia de Âncora, onde todos verificaram as dificuldades, uma vez que o valor solicitado por estes serviços é muito elevado. Esclareceu ainda que não compete à Câmara Municipal resolver o problema dos concessionários, uma vez que estes sabiam das regras e exigências. Referiu que se deve incentivar os jovens para frequentar a formação de nadadores salvadores, de modo a que haja maior oferta, mas também os nadadores salvadores deveriam ser profissionalizados, uma vez que todos os anos são necessárias estas equipas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse concordar que se deveria profissionalizar a carreira dos nadadores salvadores, o que poderia ajudar a resolver algumas questões, no entanto, se os concessionários fecharem a porta, porque não arranjam nadadores salvadores, o problema vai ser da Câmara Municipal, que vai ter que assegurar esse serviço. Portanto tem que haver uma estratégia, com a criação de uma bolsa de nadadores salvadores, que a própria Câmara Municipal possa tentar fazer com alguns incentivos, de forma atempada para se chegar a esta altura e ter nadadores salvadores. Disse que é um problema que se tem vindo a agravar e não



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

se pode ficar à espera do Governo para resolver, uma vez que se corre o risco de ter as praias sem segurança e encerradas.

Referiu que fica a aguardar as soluções para a esterilização dos animais errantes, uma vez que o tempo da procriação dos animais não é o tempo que se demora a resolver estes problemas, pelo que apelou a celeridade na resolução deste problema.

Ficou muito admirada por saber que a obra do cais de Lanhelas ainda não está terminada, uma vez que não tem uma faixa de segurança, nem qualquer informação de que as obras ainda estão em execução, questionando como é que uma obra que ainda não está terminada, não ter as questões de segurança devidamente acauteladas, a par dos restos de betão depositados na margem do rio que deve ser retirado rapidamente.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Liliana Silva deve deixar acabar a obra.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que independentemente de acabar a obra ou não, estes restos de betão estão em contacto direto com a água do rio Minho. Solicitou que sejam acauteladas as questões de segurança, se a obra ainda não está acabada, uma vez que se tem visto pessoas a usufruir daquele espaço.

Relativamente ao REVIVE, disse que a explicação do Senhor Presidente não trouxe nada de novo, no entanto questionou como é possível a Câmara Municipal ter uma informação técnica a dizer que o processo está todo completo e depois vir uma entidade dizer que é preciso haver um relatório prévio, o que poderia ter sido acautelado antes. Referiu que não coloca em causa que a Ínsua precisa de ser dinamizada e reabilitada, no entanto, a forma como se faz as coisas, nomeadamente não prever que o PDM não permitia aquele projeto, lançando um concurso, criando expectativas num investidor que depois lhe saem completamente defraudadas. Referiu ainda que neste processo REVIVE a decisão de contratar resulta de deliberação da Câmara Municipal, a qual nunca foi feita, e o anterior Presidente



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

decidiu por despacho no procedimento. Perguntou se o Senhor Presidente vai tomar alguma providência para remediar esta situação.

Relativamente ao hospital particular, disse saber que a Câmara Municipal só analisa um PIP depois de ser entregue nos serviços, no entanto este hospital foi anunciado em março de 2022, pelo anterior Presidente da Câmara, com todas as informações, e que nos dias posteriores iria dar entrada o PIP na Câmara Municipal. Referiu ser neste contexto que perguntou onde se encontra este PIP, a empresa e que hospital é este que afinal nunca entrou no Concelho de Caminha. Perguntou se foi um mero anúncio ou se há alguma informação que possa levar a acreditar que nos próximos dias dê entrada um PIP na Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente** respondeu que não pode garantir se irá entrar algum PIP na Câmara Municipal nos próximos dias, assim como não pode garantir se vai entrar ou não, uma vez que depende dos promotores com interesses privados.

Disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva está a criticar a obra do cais de Lanhelas sem estar acabada e convidou a Senhora Vereadora a ir ao local e verificar que está em segurança e ninguém cairá ao rio no acesso à plataforma, a qual está segura.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que o que disse foi para serem colocadas faixas de segurança no local de forma a que as pessoas não utilizem aquele equipamento enquanto a obra não terminar. Referiu que aquele local tem que estar vedado ao público.

O **Senhor Presidente** disse que a obra em si não diz respeito só ao ancoradouro, mas também à contenção das margens do rio Minho, no que diz respeito ao ancoradouro a obra neste momento está terminada, não está terminada a questão do paredão da margem do rio Minho. Desafiou as Senhoras e Senhores Vereadores para que no final da reunião se desloquem ao cais de Lanhelas para dizerem se está seguro ou não está seguro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente tinha dito há pouco que a obra não estava terminada e agora vem dizer que afinal uma parte está terminada e outra não.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a empreitada em si não está terminada porque diz respeito aos dois locais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se a empreitada está pronta ou não está pronta.

O **Senhor Presidente** respondeu que a empreitada não está terminada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se a empreitada não está terminada aquele espaço não pode ser usufruído. Solicitou que seja tida em conta a questão da segurança e das acessibilidades, que tem deixado muito a desejar nesta obra.

O **Senhor Presidente** disse que os técnicos municipais, são bons técnicos e cumprem os normativos em vigor, seguindo aquilo que é a orientação técnica das empreitadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/05/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de maio de dois mil e vinte e três.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE 26/10/2022 REALIZADA NA FREGUESIA DE DEM;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião pública descentralizada de 26/10/2022 realizada na Freguesia de Dem;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE 25/01/2023 REALIZADA NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião pública descentralizada de 25/01/2023 realizada na Freguesia de Vila Praia de Âncora;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

PROPOSTA N.º 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE 22/02/2023 REALIZADA NA FREGUESIA DE LANHELAS;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião pública descentralizada de 22/02/2023 realizada na Freguesia de Lanhelas;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE 29/03/2023 REALIZADA NA FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião pública descentralizada de 29/03/2023 realizada na Freguesia de Riba de Âncora;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE 26/04/2023 REALIZADA NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião pública descentralizada de 26/04/2023 realizada na Freguesia de Vilar de Mouros;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE 31/05/2023 REALIZADA NA FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião pública descentralizada de 31/05/2023 realizada na Freguesia de Gondar e Orbacém;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES PARA A PROMOÇÃO DA LITERACIA EM SAÚDE PSICOLÓGICA E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Caminha e a Ordem dos Psicólogos Portugueses para a promoção da literacia em saúde psicológica e do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

bem-estar da população do Concelho de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – RATIFICAÇÃO;

Nos termos da informação dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido a 16 de maio do corrente ano, em deliberação conjunta do agrupamento de entidades adjudicantes, que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo/reclamação apresentada pela interessada “Nex Continental Holdings, S.L. (UNIPERSONAL)” no âmbito do agrupamento de entidades adjudicantes do CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO (CPI_01_2023), que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra porque não nos é dada nenhuma explicação para o Senhor Presidente ter assumido a competência de assinar este documento.”*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

PROPOSTA N.º 10 – REGULAMENTO DA INCUBADORA VERDE DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento da Incubadora Verde do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DOS INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para a alteração ao Regulamento do Programa dos Incentivos ao Ensino Superior.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – CEDÊNCIA DE TERRADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;

No âmbito do preceituado nas alíneas qq), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha do espaço onde se realiza a Feira Semanal de Caminha, desde o dia 26 de julho de 2022 até ao dia 30 de julho de 2022, período em que decorre o evento Caminha Medieval, para exploração e funcionamento de parque de estacionamento.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO DE DATA DA FEIRA SEMANAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, sempre que um dia da feira semanal coincida com dia feriado, poderá a Câmara Municipal deliberar a sua alteração.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

Considerando que o dia habitual de realização da feira de Vila Praia de Âncora é à quinta-feira, e considerando ainda que o próximo dia 8 de junho de 2023 coincide com dia feriado religioso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a feira em causa se realize no dia 10 de junho de 2023 (sábado).

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** Perguntou se os feirantes foram avisados.

O **Senhor Presidente** respondeu que os feirantes foram contactados.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que então a decisão já esta tomada.

O **Senhor Presidente** esclareceu que os feirantes foram contactados no sentido de que iria ser tomada esta decisão em reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 14 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos termos da proposta dos serviços.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DA LOJA EXTERIOR N.º 2 SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos termos da proposta dos serviços.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que deveria constar a base legal nos programas dos procedimentos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR N.º 9 SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL;

Encontrando-se vaga a loja interior n.º 9, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de uma loja interior n.º 9 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja destinada à instalação de um estabelecimento comercial.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR N.º 8 SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

Encontrando-se vaga a loja interior n.º 8, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de uma loja interior n.º 8 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja destinada à instalação de um estabelecimento comercial.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Líliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Líliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2023 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA I E AUTO DE SORTEIO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata número I e o auto de sorteio do procedimento de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2023.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Líliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Líliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

PROPOSTA N.º 19 – NORMAS PARA DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas para definição de escalões de ação social escolar no ensino pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO A PEDRO MANUEL ALVES PIRES, N.º 6/2023 – RATIFICAÇÃO;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE SEIXAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO BENTO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em honra de São Bento, na Freguesia de Seixas, entre os dias 2 e 12 de julho de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em honra de São Sebastião, na Freguesia de Âncora, nos dias 24 e 25 de junho de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA VII MEIA MARATONA SUNSET DE CAMINHA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da VII Meia Maratona Sunset de Caminha, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 17 de junho de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO “MERCADO DE PROJETOS” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do “Mercado de Projetos”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 1 de junho de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público para intervir.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/23 de 07/06/2023

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 7 de junho de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes